



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.604, de 2 de abril de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma quadra coberta e de uma passarela de entrada na Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no Bairro Universitário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Siga nº PM-CIN-2025/02050, de 28 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura na qual solicita a designação dos servidores para compor a Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra de Construção de uma Quadra Coberta e de uma Passarela de Entrada na Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no Bairro Universitário (PM-ADM-2025/04214);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra de Construção de uma Quadra Coberta e de uma Passarela de Entrada na Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no Bairro Universitário:

- I) Jessica Silva de Jesus Fujibayashi – Arquiteta e Urbanista CAU A -195861-5;
- II) Luciana de Oliveira Nardoni – matrícula 5.139;
- III) Emanuelle Muchon de Souza – Engenheira Civil CREA 129966-PR Visto 26155;
- IV) Leticia Karoline Alves de Oliveira - Engenheira Ambiental CREAS-MS 64845-D;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Decreto 3.604/2025 p. 2

- V) Catiely de Moraes Souza de Oliveira – matrícula 4.916 – Fiscal de Contrato;
VI) Michele Beniti Barbosa – Engenheira Civil CREA – SP 5061334449 Visto MS
15752 - Fiscal de Obra.

2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2025.



Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 2038
Data 03/04/25

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº 3.603, de 2 de abril de 2025.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 3.356, de 18 de março de 2024, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Of. 1/CMDM, de 24 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na qual solicita a substituição da representante para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no procedimento administrativo nº PM-ADM-2025/03943;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 701, de 21 de junho de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.356, de 18 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso "V" do artigo 1º do Decreto 3.356, de 18 de março de 2024, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

V –

[...]

b) Paula Cristina Dias de Souza Baronceli, como suplente.

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.604, de 2 de abril de 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma quadra coberta e de uma passarela de entrada na Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no Bairro Universitário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a Comunicação Siga nº PM-CIN-2025/02050, de 28 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura na qual solicita a designação dos servidores para compor a Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra de Construção de uma Quadra Coberta e de uma Passarela de Entrada na Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no Bairro Universitário (PM-ADM-2025/04214);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes servidoras para compor a Comissão de Equipe de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra de Construção de uma Quadra Coberta e de uma Passarela de Entrada na Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no Bairro Universitário:

I) Jessica Silva de Jesus Fujibayashi – Arquiteta e Urbanista CAU A -195861-5;

II) Luciana de Oliveira Nardoni – matrícula 5.139;

III) Emanuelle Muchon de Souza – Engenheira Civil CREA 129966-PR Visto 26155;

IV) Leticia Karoline Alves de Oliveira - Engenheira Ambiental CREAS-MS 64845-D;

V) Catiely de Moraes Souza de Oliveira – matrícula 4.916 – Fiscal de Contrato;

VI) Michele Beníti Barbosa – Engenheira Civil CREA – SP 5061334449 Visto MS 15752 - Fiscal de

Obra.

2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 2 de abril de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL